



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 98276265

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 22/05/2023 17:08:15

IP com n°: 192.168.0.105

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=2204](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2204)

ISSN 2764-7269



SUMÁRIO

ADITIVO EDITAL

- PRORROGAÇÃO: 001/2023 - ADITIVO Nº 001

LEI

- ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 272/2015 QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE: 485/2023 - LEI MUNICIPAL Nº 485

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

- PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE : 056/2023 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
- PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE : 21/2023 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
- PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE : 23/2023 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
- PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE : 024/2023 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
- PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE : 010/2023 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

- ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 019/2023 - ERRATA DE PUBLICAÇÃO



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADITIVO EDITAL - PRORROGAÇÃO: 001/2023**ADITIVO Nº 001 DO EDITAL 001/2023 DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIRO TUTELAR DE TRIZIDELA DO VALE - MA****Prorrogação de Inscrições**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Trizidela do Vale -MA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente -ECA), a Resolução do Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal Nº 333/2018, torna público:

Prorrogação do Prazo de inscrição**6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1 As inscrições ficarão Prorrogadas do dia 15 (Quinze) de Maio à 26(vinte e seis) de maio de 2023, de 08:00 às 14:00 no Centro de Referência de Assistência Social –CRAS (Rua Neuza Aguiar S/Nº - Aeroporto)

Parágrafo Único – Serão alteradas as datas da etapas subsequentes, conforme divulgado no novo Calendário Simplificado em Anexo.

Publique-se

Trizidela do Vale, 15 de Maio de 2023

Santana Nunes Meneses

Presidente do CMDCA

Data	Etapas
01/04/2023	Publicação do Edital.
10/04 à 26/05	Prazo para registro das candidaturas.
30/05	Publicação da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 3 (três) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral.
31/05 à 02/06	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.
05/06 e 23/05	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial.
12/06 à 14/06	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
15/06	Publicação, pela Comissão Especial, de relação dos candidatos habilitados após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.
24/06	Aplicação da prova.
26/06	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos.
29/06	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial.
05/07	Avaliação Psicológica
07/07	Resultado Final e lista de Candidatos Habilitados
18/09	Divulgação dos locais de votação.
01/10/2023	Eleição.
03/10/2023	Publicação da apuração.
10/01/2024	Posse

GABINETE DO PREFEITO - LEI - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 272/2015 QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE: 485/2023

Lei Municipal nº 485, de 22 de maio de 2023.

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 22/05/2023 17:08:15 - IP com nº: 192.168.0.105
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2204



Altera a Lei Municipal nº 272/2015 que cria o Conselho Municipal de Políticas Públicas da Juventude de Trizidela do Vale -MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 5º da Lei Municipal Nº 272, de 12 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º O CMPPJ será constituído de 09 membros titulares e seus respectivos suplentes, designados por suas representações:

A) Poder Executivo

I- um representante da Secretaria municipal de Educação;

II- um representante da Secretaria municipal de juventude;

III- um representante da Secretaria de Assistência Social;

IV- um representante da Secretaria de Administração.

B) Poder Legislativo:

I- um representante do Poder Legislativo.

C) da Sociedade Civil:

I- um representante da associação de moradores;

II- um representante de associação cultural;

III- um representante da juventude católica;

IV- um representante da juventude evangélica.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mormente o do artigo 5º da Lei Municipal nº 272/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE MAIO DE 2023.

Deibson Pereira Freitas

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE : 056/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO 30 DIAS

Processo de Legitimação de Posse n.056/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, vem, por sua Secretaria de Administração, através deste Edital tornar público que o (a) Sr.^a(a) **WENDEL CUNHA SOUZA**, casado, lavrador, RG n. 0190008120010 SSPMA, CPF n. 607.955.683 -98, **SANDRIELE DE MELO SOUSA CUNHA**, RG n. 037567022009-3, CPF n. 034.772.123-04, requereu, com base na Lei n. 13.465/2017 (Regularização Fundiária), o reconhecimento de Legitimação de Posse do imóvel localizado a **RUA GABRIEL FERREIRA Nº 294A, BAIRRO AEROPORTO - TRIZIDELA DO VALE-MA**. Assim, em razão de tal pedido, devendo ser sua posse mansa, pacífica e sem oposição, NOTIFICAMOS a quem tiver interesse para de forma expressa e fundamentada IMPUGNAR a referida posse nos autos do processo em epígrafe **no prazo legal de 30 (quinze) dias**, contados a partir da data de publicação deste edital junto ao setor jurídico da Prefeitura de Trizidela do Vale -MA, localizada a Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA. Ressalta-se que a ausência de impugnação implicará no reconhecimento da Legitimação de Posse em alusão.

Trizidela do Vale-MA, 22 de maio de 2023

Secretário Municipal de Administração

Enoque de Sá Barreto Filho

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE : 21/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO 30 DIAS

Processo de Legitimação de Posse n.21/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, vem, por sua Secretaria de Administração, através deste Edital tornar público que o (a) Sr.^a(a) **GERSANDRO PEREIRA DE MORAES DA SILVA**, solteiro, lavrador, RG n. 0513484620146 SSPMA, CPF n. 617.311.993-50, requereu, com base na Lei n. 13.465/2017 (Regularização Fundiária), o reconhecimento de Legitimação de Posse do imóvel localizado a **TRAVESSA IRMÃ ANA MARIA Nº10, BAIRRO SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - TRIZIDELA DO VALE-MA**. Assim, em razão de tal pedido, devendo ser sua posse mansa, pacífica e sem oposição, NOTIFICAMOS a quem tiver interesse para de forma expressa e fundamentada IMPUGNAR a referida posse nos autos do processo em epígrafe **no prazo legal de 30 (quinze) dias**, contados a partir da data de publicação deste edital junto ao setor jurídico da Prefeitura de Trizidela do Vale-MA, localizada a Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale -MA. Ressalta-se que a ausência de impugnação implicará no reconhecimento da Legitimação de Posse em alusão.

Trizidela do Vale-MA, 22 de maio de 2023



Secretário Municipal de Administração
Enoque de Sá Barreto Filho

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE :
23/2023**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO 30 DIAS

Processo de Legitimação de Posse n.23/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, vem, por sua Secretaria de Administração, através deste Edital tornar público que o (a) Sr.^a(a) **DANYELLA ROMEIRO SENA TAVARES**, Casada, RG n. 0254803920032 SSPMA, CPF n. 027.187.723-52, cônjuge: **TIAGO DE JESUS TAVARES**, RG: N° 254992020034, CPF: N° 047.131.753 -50, requereu, com base na Lei n. 13.465/2017 (Regularização Fundiária), o reconhecimento de Legitimação de Posse do imóvel localizado **RUA OUVO VIVO Nº 112, BAIRRO OURO VIVO - TRIZIDELA DO VALE-MA**. Assim, em razão de tal pedido, devendo ser sua posse mansa, pacífica e sem oposição, NOTIFICAMOS a quem tiver interesse para de forma expressa e fundamentada IMPUGNAR a referida posse nos autos do processo em epígrafe **no prazo legal de 30 (quinze) dias**, contados a partir da data de publicação deste edital junto ao setor jurídico da Prefeitura de Trizidela do Vale-MA, localizada a Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA. Ressalta-se que a ausência de impugnação implicará no reconhecimento da Legitimação de Posse em alusão.

Trizidela do Vale-MA, 22 de maio de 2023
Secretário Municipal de Administração
Enoque de Sá Barreto Filho

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE :
024/2023**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO 30 DIAS

Processo de Legitimação de Posse n.024/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, vem, por sua Secretaria de Administração, através deste Edital tornar público que o (a) Sr.^a(a) **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE ALMEIDA**, viúva, aposentada, RG n. 024289512003 -6 SSPMA, CPF n. 332.394.103-97, requereu, com base na Lei n. 13.465/2017 (Regularização Fundiária), o reconhecimento de Legitimação de Posse do imóvel localizado a **RUA VEREADOR ANTONIO SEVERINO Nº 16, RESIDENCIAL LUIS CARROCEIRO - BAIRRO AEROPORTO - TRIZIDELA DO VALE-MA**. Assim, em razão de tal pedido, devendo ser sua posse mansa, pacífica e sem oposição, NOTIFICAMOS a quem tiver interesse para de forma expressa e fundamentada IMPUGNAR a referida posse nos autos do processo em epígrafe **no prazo legal de 30 (quinze) dias**, contados a partir da data de publicação deste edital junto ao setor jurídico da Prefeitura de Trizidela do Vale-MA, localizada a Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA. Ressalta-se que a ausência de impugnação implicará no reconhecimento da Legitimação de Posse em alusão.

Trizidela do Vale-MA, 22 de maio de 2023
Secretário Municipal de Administração
Enoque de Sá Barreto Filho

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE :
010/2023**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO 30 DIAS

Processo de Legitimação de Posse n.010/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, vem, por sua Secretaria de Administração, através deste Edital tornar público que o (a) Sr.^a(a) **ITACILMA DA SILVA E SILVA** viúva, lavradora, RG n. 000099317298 -9 SSPMA, CPF n. 936.129.233 -15, requereu, com base na Lei n. 13.465/2017 (Regularização Fundiária), o reconhecimento de Legitimação de Posse do imóvel localizado a **RUA CARCARÁ Nº 125 Nº 16, RESIDENCIAL LUIS CARROCEIRO - BAIRRO AEROPORTO - TRIZIDELA DO VALE-MA**. Assim, em razão de tal pedido, devendo ser sua posse mansa, pacífica e sem oposição, NOTIFICAMOS a quem tiver interesse para de forma expressa e fundamentada IMPUGNAR a referida posse nos autos do processo em epígrafe **no prazo legal de 30 (quinze) dias**, contados a partir da data de publicação deste edital junto ao setor jurídico da Prefeitura de Trizidela do Vale - MA, localizada a Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale -MA. Ressalta-se que a ausência de impugnação implicará no reconhecimento da Legitimação de Posse em alusão.

Trizidela do Vale-MA, 22 de maio de 2023
Secretário Municipal de Administração

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 22/05/2023 17:08:15 - IP com n°: 192.168.0.105
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2204



Enoque de Sá Barreto Filho

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ERRATA DE PUBLICAÇÃO - ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 019/2023

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. ERRATA AO EDITAL Nº 019/2023, REQUERIMENTO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE nº 019/2023. Tornamos público à errata AO EDITAL Nº 019/2023 de Legitimação de Posse publicado no Diário Oficial do Município com data do dia 20/04/2023; **ONDE SE LÊ:** Sr.^a(a) **BENEDITA GOMES DE SOUSA ALENCAR**, casada, lavradora, RG n. 015599262000 -1 SSPMA, CPF n. 013071061989-3 **LEIA-SE:** Sr.^a(a) **BENEDITA GOMES DE SOUSA ALENCAR**, casada, lavradora, RG n. 025599262000-1 SSPMA, CPF n. 998.424.753 -87, em, 19 de dezembro de 2022. Enoque de Sá Barreto Filho. Secretário Municipal de Administração.

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 22/05/2023 17:08:15 - IP com nº: 192.168.0.105
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2204



EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas
Prefeito(a)

Gustavo Castro Brandao Filho
Vice-Prefeito(a)

Thamirys Brandão da Conceição
Gabinete do Prefeito

Maria Sônia Silva Abreu
Secretaria de Educação

Maria Rosilene Silva
Secretaria de Assistência Social

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretaria de Saúde

Charles Pierre Galindo Bedor
Secretaria de Planejamento e Relações
Institucionais

Victor Denner Vasconcelos Fernandes
Secretaria de Finanças

Alisson Polinelli Pascoal Costa
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

Lívio Barroso Maia
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca

Raimundo Gomes Fernandes Filho
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e
Recursos Naturais

José Francisco Silva
Secretaria de Esportes

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Miguel de Abreu Zusar
Secretaria de Infraestrutura

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretaria de Administração

Ivanilson Soares de Lima
Controladoria Geral

Edson Gomes Martins da Costa
Procuradoria Geral

Heider Carlos Matos
Assessoria de Comunicação e Imprensa

Dina Selma Leal
Secretaria Municipal da Mulher

